



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.774, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dá o nome de Osvaldo Camilo da Silva à artéria que indica e adota outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá o nome de *Osvaldo Camilo da Silva* à artéria sem denominação oficial, que inicia-se na Rua Santa Luzia, no bairro Mucunã, neste Município.

Art. 2º. O Poder Público instalará em data previamente acordada a placa indicativa.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

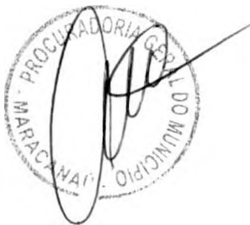
PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

EM: 16/12/11

Daniele Carlos Moreira
Daniele Carlos Moreira
MAT 21500



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 121/2011 DE AUTORIA DO VEREADOR ÍTALO CAVALCANTE CAMURÇA.